



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP Retificação/2023

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 084/2019 -
SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº **084/2019-SES/DF**, QUE
ENTRE SI FAZEM O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE, E A EMPRESA **HOSPITAL
LAGO SUL S/A (DAHER)**, QUE
TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA
NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) DE
MODO ATENDER A NECESSIDADE
URGENTE DESTE TIPO DE
DIAGNOSE DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE NO ÂMBITO DO
DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER)**, inscrita no CNPJ nº **00.382.069/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede no SHIS QI 07, Conjunto F, Comércio Local, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-660, Telefones: (61) 3213-4968 / (61) 3213-4706 / (61) 3213-4985, E-mail: contratos.comercial@hospitaldaher.com.br, lourdes@hospitaldaher.com.br, neste ato representada por **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.221.505 SSP/DF e inscrita no CPF nº 578.304.521-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00230739/2019-49, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 084/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar** a cláusula 3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, **QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, referente ao Contrato Administrativo nº **084/2019-SES/DF** (28605361), bem como ao Termo Aditivo 3º TA (95634170),

localizado na CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO, com base na retificação do Edital de Credenciamento 02-2012 (125114244) e na Publicação RETIFICACAO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02-2012 (125114140).

Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Unidade	Qtde mês	Valor SES-DF	Valor Mensal	Valor Anual
2	207030014	RNM de Abdomen Superior	Unitário	262	R\$ 403,12	R\$ 105.617,44	R\$ 1.267.409,28
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular					
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)					
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo					
	201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo					
	201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo					
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda					

207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda				
207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo				
207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda				
207010064	RNM de Cranio				
207010030	RNM da Coluna Cervical				
207010056	RNM da Coluna Dorsal				
207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra				
207020035	RNM de Torax				
207030049	RNM de Vias Biliares				
207030022	RNM de Bacia ou Pelvis				
207010072	RNM de Sela Turcica				
207010021	RNM de Seios da Face				
207010013	Angioressonância Cerebral				
207030014	Angioressonância de Ártérias Renais				
207030030	Angioressonância de Perna				
207030030	Angioressonância de Coxa				
207010013	Angioressonância de Vasos Cervicais				
207020035	Angioressonância de Torax				
207030014	Angioressonância de Abdomen				



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/10/2023, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125131602&codigo_CRC=7964850A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF